



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ Nº 34.925.214/0001-90

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2023-CL/PMI

A Prefeitura Municipal de Itaubal através do Senhor **JOSE SERAFIM PICAÑO FILHO**, torna público para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** do certame licitatório referente ao **processo administrativo nº0410.2696.2023-PMI, Pregão Eletrônico Nº 014/2023-CL/PMI**, que teve como **objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos Eletrodomésticos, Mobiliários e Matérias Permanentes destinados a atender as demandas das secretarias da administração Municipal e Fundos do Município de Itaubal**, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência- Anexo I do Edital. Todo seu tramite foi realizado no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, **da Lei nº10.520, de 17/07/2002**, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP no 01, de 19 de janeiro de 2010, do Decreto Federal nº8.538/2015, Decreto Federal nº 5.450/2005, e da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - CDC, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018 e do Decreto Municipal no 114/2019-GAB/PMI, e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, legislação correlata e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório do **Pregão Eletrônico nº014/2023-CL/PMI**, com as empresas vencedoras **NEXT EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 20.061.104/0001-13-** no valor de **R\$ 164.828,10** (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e dez centavos), referente aos Itens: 01, 02, 16, 20 e 71, a empresa **R.G DE ANDRADE EIRELI-ME**, inscrita no **CNPJ: 02.343.430/0001-31-** no valor de **R\$ 51.739,89** (Cinquenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), referente aos Itens: 03 e 04, a empresa **REMAK EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 13.380.815/0001-95**, no valor de **R\$ 142.109,94** (Cento e quarenta e dois mil, cento e nove reais e noventa e quatro centavos), referente aos Itens: 05, 07, 08, 09, 18, 21, 22 e 25; empresa **EMPORIO MACAPA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 08.599.817/0001-30**, no valor de **R\$ 348.210,20** (Trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e dez reais e vinte centavos), referente aos Itens: 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72 e 73, e a empresa **G F COMEX LTDA**, inscrita no **CNPJ: 23.358.643/0001-07**, no valor de **R\$ 68.999,95** (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), referente ao Item: 26, que tiveram como critério de adjudicação **MENOR PREÇO POR ITEM**. Estando tudo em conformidade com a Ata de realização do pregão.

Itaubal-Ap, 09 de abril de 2024.

JOSE SERAFIM PICAÑO FILHO
Prefeito Municipal de Itaubal